

Acta da Reunião Ordinária
da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal de
Évora, Realizada em dezasseis
de Abril de mil novecentos e
setenta e cinco.

Aos dezasseis dias do mês de Abril de
mil novecentos e setenta e cinco, numa sala
da Comissão Municipal de Turismo de Évora,
reuniu-se a Comissão Administrativa deste
Concelho, sob a Presidência do senhor Arquitecto
Manuel Tiemo Bagulho, estando presentes os senhores
Senhores Engenheiro António Manuel Horta, Doutores
Malaquias da Costa Lobato Pimentão e Alberto
Carlos Martins de Brito Lima, Manuel António
Marques Pereira, Doutor Jerónimo Queiroga, Fran-
cisco José Gutierrez Gaeiro.

Estava também presente a Vice-Presidente
Senhora Doutora Maria Ana Queiroga Dias.

Atenta a reunião às dez e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores Carlos Luis Neves de Cruz, Domingos Franco Oliveira e Eugénio Acácio Monteiro Alfeus lhe participaram a sua impossibilidade de comparecerem a esta reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quanto do Decreto-lei numero quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

Licenças Para Férias: Foram presentes os requerimentos de André Joaquim dos Santos e de Conceição Galambas, pelos quais pedem lhes sejam concedidas as suas licenças para férias, válidas por trinta dias. Atendendo às informações que dos mesmos constam, foram as pretensões deferidas.

Venda de Lotes de Terreno para Construção Urbana: De conformidade com o deliberado na reunião anterior, foi presente o processo respeitante ao estudo para a venda de lotes de terreno para construção que a Câmara possui na Horta das Figueiras, tendo sido deliberado proceder à venda por arrematação em hasta pública de dez lotes, com as condições especiais de venda a seguir indicadas:

“ Condições especiais para venda em hasta pública de lotes de terreno situado na Horta das Fi-

queiras, em Évora.

Os lotes abaixo designados estão indicados na planta topográfica com os números um a dez, sendo as suas áreas e preços os seguintes:

Lote número um - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; lote número dois - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; lote número três - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; lote número quatro - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; lote número cinco - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; lote número seis - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos e vinte e oito centavos; lote número sete - cento e vinte e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados - duzentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; lote número oito - cento e quarenta e nove metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e

um e nove escudos e um e oito centavos; doze mil e novecentos e quarenta e nove metros quadrados e um e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e um e nove escudos e um e oito centavos; doze mil e dez - cento e quarenta e nove metros quadrados e um e quatro decímetros quadrados - duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e um e nove escudos e um e oito centavos.

Primeira: - Em cada lote será construída uma edificação conforme projecto junto e, aprovado por esta Câmara Municipal.

Segunda: - A superfície ocupada pelo edificio é a indicada no projecto respectivo e com a localização indicada na planta topográfica junta.

Tercera: - Conforme se indica nos projectos, cada um dos edificios, com quatro pavimentos, destina-se à construção de oito habitações ou sejam dois em cada pavimento.

O Adquirente pode requerer à Câmara a modificação da planta interior, mas qualquer modificação que pretenda introduzir não poderá justificar prorrogação de qualquer dos prazos fixados nas condições de venda.

Quarta: - Em todos os lotes que possuem paredes meias estas serão construídas para esse efeito pagando cada proprietário dos lotes vizinhos metade do custo da parede.

Quando os edificios não sejam construídos ao mesmo tempo o primeiro proprietário terá que deixar do lado do vizinho os ferros necessários para conveniente apoio das peças resistentes sendo no entanto indemnizado por metade do custo da parede meia e pelo dos ferros, despesa esta

que em caso de não haver acordo será fixada por peritagem feita por três peritos nomeados um por cada uma das partes e outro pela Câmara Municipal.

Em caso de não haver ainda acordo entre as partes será feita nova peritagem em que além dos peritos nomeados pelas partes intervirão dois peritos nomeados pelo juiz de Direito da Comarca de Évora.

Quinta: - A construção dos edifícios será iniciada sessenta dias contados da data do arrematação e concluídos vinte meses depois da data limite fixada para início da obra, salvo caso devidamente justificado, e aceites pela Câmara, em que cada um destes prazos pode ser prorrogado, por período a combinar.

Sexta: - Findos os prazos indicados na condição quinta sem que tenha sido cumprido o nela especificado, entrará a Câmara, automaticamente, na posse do terreno, ou do terreno e obras nele realizadas e procederá à venda em hasta pública.

A Câmara entregará ao antigo proprietário, depois de deduzidas todas as despesas por ela realizadas, a importância da venda em hasta pública com o desconto de dez por cento que reverterá para os cofres da Câmara.

Sétima: - Em tudo o não especificado nestas condições cumprir-se-á o estabelecido nas condições Gerais de Alienação de Terrenos destinados à construção.

Assim foi deliberado que, em consequência da urgência de iniciar construções urbanas em Évora, por forma a observar a mão-de-obra desocupada e se procure resolver o problema da crise

habitacional, se promova a rápida arrematação dos lotes em causa e, assim, foi fixado o prazo de dez dias para constar nos competentes editais, marcando - se ao mesmo tempo nova praça para daí a dez dias, dando assim possibilidades a interessados que estejam em condições de aproveitar qualquer destes prazos.

Pagamento Adiantado a Fornecedores de Carpintarias: - Foi presente uma carta de Boaventura Ramos Balsa, pedindo o pagamento adiantado de vinte por cento do valor da adjudicação do fornecimento de carpintarias para a obra de "Remodulação do edifício dos Paços do Concelho", cuja proposta foi de cento e trinta e um mil seiscentos e dez esudos.

Em face da informação favorável da Repartição Técnica e porque o pedido se harmoniza com as condições do respectivo contrato, foi deferida a pretensão.

Instalação da Pista de Automóveis no Rossio de São Brás: - Foi presente uma carta de Francisco Ramires Alves, proprietário da pista de automóveis que tem estado instalada no Rossio de São Brás, pedindo autorização para ali permanecer até ao fim do corrente mês. Tendo em consideração que o interessado já tem beneficiado de várias prorrogações e que o prazo concedido ultimamente já expirou em quinze do corrente mês e ainda porque o funcionamento da referida pista tem sido objecto de reclamações por parte dos moradores daquela zona, a Comissão deliberou não autorizar a pretendida prorrogação, intimando - se o peticionário para proceder ao imediato levantamento da pista, por forma a que o Rossio fique livre no próximo domingo, data em que ali terá lugar um concílio

do Partido Comunista Português.

Instalação dum Pavilhão para Venda de Refrigerantes: - Foi também apresentada uma carta de Rogério Orlando Romarinho Guerra, pedindo licença para instalar um pequeno pavilhão para venda de refrigerantes no Rossio de São Brás, no próximo Domingo, utilizando para isso uma parte do pavilhão coberto ali existente, tendo sido deliberado autorizar a instalação pretendida.

Consulta sobre a Viabilidade de Construção Urbana: - Foi presente um requerimento de Bernardino António Pereira, residente na Rua de Valverde número três desta cidade, pedindo para ser informado sobre as condições em que poderá construir um prédio urbano no terreno que possui junto à estrada de Reguengos de Moura, tendo sido deliberado informar o interessado de que poderá ser feita a construção de conformidade com a informação prestada pela Repartição Técnica, ficando obrigado ao pagamento da taxa de mais-valia de noventa escudos por metro quadrado, sujeita a rectificação de harmonia com a deliberação que a tal respeito vier a ser tomada, em reunião global da referida taxa.

Nomeação de um Tractorista: - Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado assalariar para os Serviços de Higiene e Limpeza, para o lugar de tractorista, José Leonardo Oliveira que para o efeito reúne os necessários requisitos, com o salário mensal de quatro mil e quatrocentos escudos.

Pagamento de Horas Extraordinárias: - Foi presente uma folha de ponto de horas extraordinárias feitas por Joaquim José Cardoso, em serviço na barraca de exposição sobre o abastecimento

de água, instalada na Praça do Giraldo, no período de dezasseis a trinta e um de Março, a qual importa em dois mil quinhentos e sessenta e quatro escudos e trinta centavos, importância que, somada a outra de serviço prestado no mesmo mês no Palácio de Dom Manuel, perfaz o total de dois mil novecentos e setenta e um escudo e trinta centavos.

Tendo a Secretaria informado que o referido abono não pode legalmente ultrapassar mil duzentos e setenta e seis escudos; de seja um terço do salário mensal, a Comissão deliberou que se pagasse a referida importância do tempo do salário, devendo o restante pagar-se num próximo mês, visto tal remuneração corresponder a serviço efectivamente prestado.

Estudo para Tratamento de Lixos: - O Senhor Doutor Nabquias Pimentão apresentou uma carta do Senhor Engenheiro Alberto Jilaca, em que aquele Técnico se propõe elaborar um estudo concreto sobre o aproveitamento e tratamento dos lixos da cidade, o qual seria feito em duas fases e os honorários determinados de conformidade com a tabela oficialmente aprovada para o efeito, propondo-se também fazer uma visita a esta cidade, acompanhado de um técnico da Direcção - Geral dos Serviços de Urbanização.

Apreciado convenientemente o assunto e dado o investimento que isso envolve a Comissão deliberou solicitar ao requerente uma estimativa aproximada do custo do empreendimento para, a partir desse elemento, se poder pronunciar mais concretamente, ao mesmo tempo que se não pediu também orçamentos a outras firmas, como a Cometa e Pegaso, que igualmente se mostram interessadas na solução do problema.

Tendo sido levantado o problema da recolha de lixo industriais, inclusivamente do matadouro, foi resolvido convocar uma reunião com as entidades proprietárias de unidades industriais para uma reunião na próxima semana, a fim de o assunto ser devidamente tratado, admitindo-se a hipótese de um futuro acordo para aquela recolha, desde que a Câmara disponha de veículos e pessoal que tal permitam.

Abastecimento de Água à Cidade: - O Senhor Engenheiro Horta referiu-se aos abusos que continuam a verificar-se no que respeita aos gastos desnecessários de água como regas de jardins, lavagens de automóveis e outras, lembrando ser urgente avisar-se a população de que, se continuarem a notar-se tais desperdícios, serão pratas em vigor as medidas repressivas já promulgadas no ano passado, o que é absolutamente justificável pois como as chuvas têm sido poucas este ano o nível de albufeira do Dique encontra-se bastante baixo e não é de crer que a solução do Rego de Senha a tempo de solucionar o problema ainda este verão.

Também informou a Comissão de que o Serviço Municipalizado, a cujo Conselho de Administração preside, deliberou prescindir este ano de água de alguns poços particulares, cujo aproveitamento no ano transacto importou em cerca de cento e trinta contos, não se justificando tal dispêndio em função da água recolhida.

Intimação para Construção em Terrenos Urbanizados: - Foi presente uma informação prestada pela Repartição Técnica contendo uma relação de lotes de terrenos, adquiridos para construção urbana e ainda não construídos, cujos proprietários a se

que se indicam: - Zona de Urbanização número um - dois lotes de Herdeiros de Luis Gany Pates Bordacil. Zona de Urbanização número três - Talhão número vinte e quatro de Acil Pereira de Almeida Guerra. Zona Industrial - lote número um de Amiceto e Raposo, limitada; lote número dois de Savi-vegetal, limitada; lote número três de Sodal. Tapada do Ramalho - Talhão número um de João Raul das Neves Jeiga David (tem projecto aprovado); Talhões números dezasseis e dezassete de Fernando Ramirez; Talhão número dez oito de Estevão Soares de Brito (tem projecto); Talhões números quarenta e sete, quarenta e oito, cinquenta e um e cinquenta e dois de José Faustino dos Santos; - Quinta da Vista Alegre - Talhão número sete e oito de Anibal Tavares - Talhões números quarenta e nove, quarenta e nove, cinquenta, cinquenta e um e cinquenta e dois de "A Sertoriana"; - Talhão número cinquenta e sete de Mário Guerreiro Alvaro; Talhão número cinquenta e oito de Doutor Manuel João de Lencastre; Talhões números cinquenta e nove, sessenta, sessenta e um, sessenta e dois, noventa e sete, noventa e oito, noventa e nove e um de "A Sertoriana"; Talhões números setenta e um de Alberto Alves Neves; Talhão número setenta e dois de Augusto Alves Neves.

Quinta de Santa Catarina - lote número quarenta e quatro de Francisco José Neira; lote número cinquenta e dois de José Mendes Saanches (tem projecto); lotes números trinta e trinta e quatro de José Maria dos Santos (tem projecto); lote número treze de Manuel Freitas (tem projecto aprovado); lotes números catoze e quinze de Manuel Fialho e Filhos; lotes números cinquenta e cinquenta e um de Engenheiro Mário Rodrigues; lote número cinquenta e sete de

Justino José Ferreira, lote número cinquenta e oito de António José Ferreira; lote número cinquenta e seis de António Gonçalves.

Depois de demoradamente debatido o assunto da falta de construção em devido tempo, e que no momento actual é altamente lesivo dos interesses da colectividade, a Comissão deliberou que sejam notificados os respectivos proprietários para, no prazo de quinze dias darem início às construções os que já têm projectos aprovados e, no prazo de trinta dias, os que ainda não têm tais projectos, darem início às construções, sob pena de reversão para o Município dos respectivos terrenos, aqueles que tenham sido alienados pela Câmara, de conformidade com as condições de venda aplicáveis e sob pena de expropriação, nos termos da lei número dois mil e trinta, e mais legislação aplicável os restantes.

Poderes à Presidência: - O Senhor Presidente informou que já fora concedido a esta Câmara Municipal pelo Fundo de Fomento da Habitação o empréstimo global de treze mil contos, destinados na importância de quatro mil e quinhentos contos para construção pelo Município, de dois blocos com dezasseis fogos de casas destinadas a funcionários municipais e a de oito mil e quinhentos contos para financiar a construção de dezasseis fogos por construtores com quem o Município contratou a sua construção, em terrenos que a estes pertencem, mediante contratos de promessa de compra e venda, sendo agora necessário deliberar no sentido de a Comissão designar quem, em nome da Câmara e em sua representação, deverá outorgar nas respectivas escrituras.

Tratando-se de assunto já do conhecimento de

todos os presentes, não carecendo, portanto, de mais apreciação, a Comissão deliberou conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara e em sua representação outorgar e assinar a escritura de empréstimo a conceder pelo Fundo de Fomento da Habitação e, também ao Senhor Presidente ou à Senhora Vice-Presidente, um ou outro indistintamente, iguais poderes relativamente às escrituras a celebrar com Fernando Rodrigues, pela importância de um milhão vinte mil escudos, e com a firma Banca Mendes e Policarpo, limitada pela importância de seis mil setecentos e noventa três mil trezentos e cinquenta e três escudos, como já foi deliberado na reunião de vinte de Fevereiro último.

Admissão de Pessoal para o Mercado e Bem-térito:

- O Senhor Doutor Jerónimo Queiroga disse que o pessoal que presta serviço no Mercado é insuficiente para o mesmo, dado que há trabalhadores já idosos que não podem dar pleno rendimento, havendo também algumas vagas, motivada na presente semana mais uma por falecimento de um sergente, pelo que é urgente providenciar sobre a entrada de pelo menos dois trabalhadores.

De igual forma foi verificado que no Bem-térito também se luta com falta de pessoal, aí então agravada a dificuldade pelo facto de a natureza do serviço não ser comunitária e não ser fácil encontrar interessados.

Embora reconhecendo as limitações legais impostas pelos artigos quinto e doze do Decreto de número seiscentos e cinquenta e seis de vinte e quatro, de vinte e três de Novembro, a Comissão deliberou que se promovesse o assalariamento de dois trabalhadores para o Mercado e outros dois para

o Bem-térito, de conformidade com as vagas verificadas.
Informações: - Pelo Senhor Engenheiro Horta foi novamente focado o estado de quase abandono em que se encontra a balança "Báscula" e casa anexa, em virtude de o respectivo fiel não habitar ali, como vinha sendo hábito e pela falta de uma corrente que feche o acesso à balança, que agora serve de via pública com evidente prejuízo para o funcionamento da mesma, pois se trata de um aparelho de precisão, tendo sido deliberado averiguar convenientemente o assunto.

O Senhor Doutor Brito de Lima propôs e foi aprovado por unanimidade que se enviassem telegramas de apoio às recentes medidas de nacionalização tomadas pelo Conselho de Revolução, tendo sido deliberado que o mesmo fosse enviado àquela órgão do Poder também aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Primeiro Ministro.

O Senhor Presidente referiu-se ao loteamento pedido para São Raços, dando o conhecimento das diligências feitas, concluindo-se que a solução já apresentada, no que se refere à ligação com a Estrada Nacional é a única que serve para o local.

Também o Senhor Presidente se referiu a um contacto que teve com o Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do Funchal, na recente reunião preparatória do Congresso de Municípios, pelo qual foi traduzido o sentimento de desânimo que os habitantes das Ilhas sentem, por lhes parecer que a Metrópole não acompanha com o devido interesse os seus problemas que às vezes lhes parecem ser marginalizados, pelo que achava interessante que se lhe enviasse também um telegrama que manifestasse a solidariedade da po-

pulacões da Província com os seus sentimentos, nesta hora em que tanto importa a união de todos os portugueses, tendo sido resolvido mandar um telegrama nos termos seguintes.

Balancetes: - Saldos verificados no dia de hoje: Bãmara - treze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito escudos e quarenta centavos. Turismo - oitocentos e oito mil e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos.

Pagamentos: - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações numero mil cento e trinta e um a numero mil cento e cinquenta e nove no total de cento e dez mil setecentos dez escudos e vinte centavos da Bãmara e os compreendidos nas autorizações numero sessenta e seis a numero sessenta e oito no total de quatro mil duzentos e oitenta três escudos e trinta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos comprehendidos nas autorizações numero mil cento e treze a numero mil cento e trinta no total de duzentos três mil quatrocentos e oitenta dois escudos e quarenta centavos da Bãmara.

Aprovação em Minuta: - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para effectos immediatos, as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "Licenças para Férias", "Pagamento Adiantado a Tomadores de Copiadoras" e "Poderes à Presidência".

ã, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que em

Chefe da Secretaria, a Pedigi e subscry
F. J. B. S.